



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 09/2026**

**Licitações e Contratações Diretas**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante 01:** Secretaria Municipal de Agricultura

Responsável pela área requisitante: Gilmar José Enderli

E-mail: agricultura@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

**2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

( ) Material      ( X ) Serviço    ( ) Serviço de Engenharia / Obra    ( ) Locação    ( ) Outros

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de profissional habilitado (Geólogo, Engenheiro Geólogo ou Engenheiro de Minas), para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes em estudo técnico de locação de poço tubular profundo, elaboração de projeto técnico do poço, elaboração do Termo de Referência para futura contratação da empresa perfuradora e acompanhamento e fiscalização técnica da perfuração do poço tubular profundo, conforme previsto no Plano de Trabalho do TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 1883/2023 – Processo Administrativo nº 23/1500-0022733-0, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Rodeio Bonito/RS, destinado à implantação de Poço Tubular Profundo na localidade da Linha Peixeiro.

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do profissional especializado é indispensável para a adequada execução do objeto do convênio, uma vez que a definição do local de perfuração de poço tubular profundo exige conhecimento técnico específico em hidrogeologia, não disponível no quadro permanente do Município. Como etapa prévia obrigatória, a realização de estudo técnico de locação e projeto do poço por profissional habilitado, condição essencial para garantir a viabilidade hidrogeológica do ponto a ser perfurado, reduzir riscos de insucesso da perfuração, assegurar economicidade na aplicação dos recursos públicos, subsidiar tecnicamente a futura contratação da empresa perfuradora. Além disso, o acompanhamento e a fiscalização técnica da perfuração pelo mesmo profissional asseguram que a execução esteja em conformidade com o projeto aprovado, com as normas técnicas vigentes e com as exigências do convênio, contribuindo para a obtenção de poço com vazão e qualidade adequadas ao abastecimento da comunidade beneficiada.

**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Unidade	01

Página 1 de 3



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 09/2026**

**Licitações e Contratações Diretas**

	POR PROFISSIONAL HABILITADO (GEÓLOGO/ENG. GEÓLOGO/ENG. DE MINAS) PARA ESTUDO DE LOCAÇÃO, PROJETO DE POÇO, ELABORAÇÃO DE TR E ACOMPANHAMENTO DA PERFURAÇÃO.		
--	--	--	--

**6) ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS**

Os orçamentos para estimativa preliminar de custos do objeto constam em anexo ao Memorando de Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, bem como o registro dos contatos realizados para obtenção destes, obtidos conforme pesquisa de preço realizada pela Área Requisitante.

**7) FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA**

Forma: () única () parcelada

**8) LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA**

() Local único () Locais diversos () Outro:

Nome do Local	Endereço do Local
Linha Peixeiro	Município de Rodeio Bonito/RS

**9) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PA: 1009 / 33.90.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais / FRSV – 1500.0001

PA: 1009 / 33.90.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais / FRSV – 1701

**10). INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

FISCAL

Nome: Bruno Felipe Martins

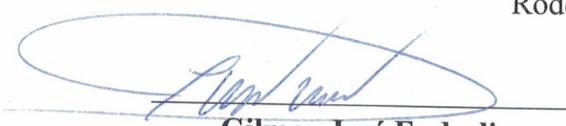
Cargo: Diretor do Departamento de Engenharia

E-mail: [engenharia@rodeiobonito.rs.gov.br](mailto:engenharia@rodeiobonito.rs.gov.br)

**11) ANEXOS DO DFD**

Orçamentos

Rodeio Bonito/RS, 21 de janeiro de 2026

  
Gilmar José Enderli  
Secretaria Municipal de Agricultura



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 09/2026**

**Licitações e Contratações Diretas**  
**AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido de contratação do objeto constante neste documento.

Marcia Beatriz Vedana

**Prefeita Municipal em Exercício**

Rodeio Bonito/RS, 21 de janeiro de 2026